



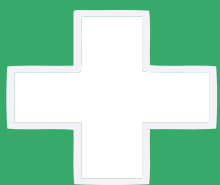
JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de julho de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1223

Órgão Oficial do Município



A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE
ESTÁ **DISPONÍVEL** PARA

TODAS AS IDADES

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4225 de 01 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

10- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$50.000,00

29- 28.846.0040.1104.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$10.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

40- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

11- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC--R\$-10.000,00

17- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

182 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-30.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 044, de 03 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

- I. Abilio Alves da Silva Junior - Matrícula nº 604
- II. Abinoel Amaral Mendes - Matrícula nº 5652
- III. Edney Wagner Del Cielo - Matrícula nº 595
- IV. Leandro Fernandes Diogo - Matrícula nº 5655
- V. Luis Otávio Gallani - Matrícula nº 6143
- VI. Ricardo de Matos Guimaraes - Matrícula nº 6351
- VII. Mario Aparecido Pereira Filho - Matrícula nº 600
- VIII. Alexandre Walison Santos Lourenço - Matrícula nº 5649

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037 de 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 045, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre nomeação de JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA, RG 33.***.***-7, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS

DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 310, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de MARIA ANGELITA FOGAÇA para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ANGELITA FOGAÇA, RG 169.***.***-29, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 964, de 07 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de PRISCILA MARIA DA SILVA do cargo de CUIDADORA, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido PRISCILA MARIA DA SILVA, RG nº 45.***.***-4, do cargo de CUIDADORA a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 965, de 07 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de PAMELA DAYANA DE SALVI FERRARI, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAMELA DAYANA DE SALVI FERRARI, RG: 41.***.***-4, do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 966, de 07 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora SAMARA APARECIDA DE REZENDE, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010 e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos com deficiência.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Protocolo n. 0000002204/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada por 2 horas diárias à servidora SAMARA APARECIDA DE REZENDE, RG n. 44.***.***-6, Matrícula n. 3984, cargo de Merendeira, a partir de 14/07/2025.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 967, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de PRISCILLA FERNANDA ZONZINI, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILLA FERNANDA ZONZINI, RG 25.***.***-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 968, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, RG 40.***.***-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de

Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 969, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
CARENA SAMANTA HERRERO
RIBEIRO, para o cargo de
PROFESSOR TITULAR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARENA SAMANTA HERRERO RIBEIRO, RG 44.***.**-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 970, de 08 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA
RIBEIRO, para o cargo de*

*PROFESSOR TITULAR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO, RG 29.***.**-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias

Portaria nº 10.887 de 03 de julho de 2025

*Dispõe sobre concessão de
Licença da funcionária JULIANE
MORAES DE GODOY para tratar
de interesse particular e dá outras
providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora JULIANE MORAES DE GODOY, Matrícula nº 5103-1, do cargo de Enfermeira, para tratar de interesse particular, a contar de 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2027, Processo Administrativo nº 2435/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.888 de 03 de julho de 2025

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santo Antônio de Posse, que passa a ser composta conforme abaixo:

Coordenador – ABÍLIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário – LEANDRO FERNANDES DIOGO
Setor Técnico – Ronaldo Monzani
Setor Operacional – Ademir Lopes de Campos Junior
Conselho Municipal

Presidente – Silvana Pinck Cortez
Comunicação – Amanda Alves Sisti
Licitação – Joseani Donizete Bassani Torres
Educação – Maracy Cristina Pavanello de Souza
Obras e Engenharia – Ronaldo Aparecido Ferreira
Jurídico – Debora Aparecida Ventura
Saúde – Graziela Cristiane de Lima
Serviços Públicos e Meio Ambiente – Danilo Linares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.793 de 06 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO DE CONSELHO - CMAS

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

Resolução nº 008/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 dezembro 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações, dispõe de aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião realizada em 08 de julho de 2025, do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ 107.809,34 (cento e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), de Proteção Social Especial no valor de R\$ 125.366,15 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), e dos serviços de Benefício Eventual no valor de R\$ 11.781,27 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Estes recursos referem-se aos créditos suplementares do FEAS, conforme deliberação CONSEAS/SP nº 11 de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2025, e Decreto Estadual nº 69.606 de 09 de junho de 2025, publicado no Diário oficial de 10 de junho de 2025.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA CORREA

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Comunicados

DE: Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICADA: HCS Comercial Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de equipamentos com às exigências do edital

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 624/2025 emitido pela Secretária de Educação, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos equipamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **HCS Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.731.034/0001-80, **NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS (Empenho nº. 4489), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **HCS Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.731.034/0001-80, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os equipamentos requeridos com às especificações do edital (com a opção de impressão em folhas do tipo A3) e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento)** sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 02 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

**Secretária de Educação
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE**

DE: Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICADA: MJR REFRIGERAÇÕES

Assunto: Notificação sobre ausência de execução de serviços

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 191/2025 e332/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos serviços, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **MJR REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.508.279/0001-42, **NÃO EXECUTOU 03 DEMANDAS DOS SERVIÇOS REQUERIDOS no pedido nº 335/2025 (Empenho nº. 461), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 56/2024.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **MJR REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.508.279/0001-42, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento)** sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 4 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

**Secretária de Saúde
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1736/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

OBJETO COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

LISTAFINAL - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

I - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao cronograma anteriormente publicado no Jornal da Cidade de 13 de maio de 2025, pág. 07, INFORMA

a todos a presente DECISÃO FINAL sobre os interessados em participar do processo de SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, por ordem alfabética:

NÚMERO	NOME DO INTERESSADO	CONCLUSÃO
1	Alcides Pereira Bueno Neto	Aprovado.
2	Ariel Cahen	Aprovado.
3	Bruno Henrique Felisbino	Aprovado.
4	Daniela Fernandes Costa	Aprovado.
5	Danilo Alcides da Silva	Aprovado. Servidor Municipal.
6	Fernanda do Amparo Maciel	Aprovado. Servidor Municipal.
7	Luís Rafael Pereira	Reprovado, isso porque não apresentou "Ficha de Inscrição (Anexo I) e diploma registrado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação em Comunicação ou comprovação de atuação.
8	Mariana Antonacci	Aprovado.
9	Natalie da Silva Jampaolo	Aprovado.
10	Vitor Reinaldo Endrighi Aleixo	Aprovado.

II - Ato contínuo, COMUNICADOS a todos os eventuais interessados que será providenciada a sessão Pública para Sorteio dos Membros da Subcomissão Técnica (sorteio gravado) no Paço Municipal na data de 11 de julho de 2025 às 14:00 horas, o qual sorteará 01 Titular e 01 Suplente.

III- Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Agente de Contratação

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Rescisão amigável de Ata de Registro de Preços nº 003A/2025, cujo objeto é a Registro de preços para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, que acolho como fundamento, nos moldes do art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/21, **DEFIRO** a realização de **RESCISÃO AMIGÁVEL da ARP nº 003A/2025**, firmado com a empresa **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de junho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos**

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA ANGELITA FOGAÇA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Secretaria de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CARENA SAMANTA HERRERO RIBEIRO

KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PRISCILLA FERNANDA ZONZINI

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2024 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -MATEMÁTICA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretaria de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**
Secretaria da Fazenda**EDITAL TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL 001/2025, de 08 de julho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pela fiscalização do Simples Nacional, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72 e tendo em vista o disposto na Resolução CGSN 140/2018, art. 39-A, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário das 08:30 às 16:00 h, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal nº 27102/2025 a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 5º [quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal Malha PGDAS
Hatae Comércio de Flores Ltda	1*.493.001/0001-*7	27102/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

Nome: Jane J. M. Rossetto

Matrícula: 00003477

Cargo: Auditor Fiscal / 5722

Assinatura:

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2021****CARTA CONVITE Nº. 001/2021****CONTRATO Nº 003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR O RPPS ÀS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratada: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Duração do aditamento: 07/07/2025 à 06/07/2025

Valor Global do contrato: R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2025.

Fundamentação: Art. 23, II "a" da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2025

ALESANDRA APARECIDA VASCON

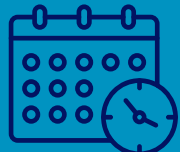
DIRETOR PRESIDENTE

.....

PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APENAS
R\$5,00
A PEÇA

 Sábado
12/07/2025

 10h às 16h



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antônio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

AUXÍLIO-TRANSPORTE

O cadastramento do Auxílio Transporte estará disponível do dia 07 ao dia 31 de julho.
Fique atento ao prazo para garantir o seu benefício no próximo semestre!
Não deixe para a última hora.



**ALUNOS QUE NÃO REALIZAREM O CADASTRO
NÃO TERÃO DIREITO AO REEMBOLSO.**

MAIS INFORMAÇÕES
(19) 3896 -2556



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Castração Gratuita para **CÃES E GATOS**

*O cadastro deverá ser feito online
no site pmsaposse.sp.gov.br ou
presencialmente no Agiliza Posse,
localizado na rua Dr. Jorge Tibiriça, ao
lado do Poupa Tempo, no Centro da
cidade de segunda à
sexta-feira das 8h às 17h.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028